



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### Processo Licitatório nº 069/2016 - Tomada de Preços nº 004/2016

Às quinze horas e trinta minutos do dia 26 (vinte e seis) do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/Minas Gerais, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 852 de 25/4/2016, abaixo nomeados e assinados, para a realização da Sessão Pública de continuidade dos trabalhos da Licitação em epígrafe, tipificada como menor preço global, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obras de pavimentação e serviços complementares de diversos logradouros do município, conforme convênios SEGOV 1491003536/2015, SETOP 5191000497/2016 e SEGOV 1491000550/2016, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu-se a leitura das respostas aos questionamentos realizados na sessão do dia 24/08/2016 e do relatório apresentado pelos representantes técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Relatório da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, onde informa o julgamento da análise da documentação de habilitação das empresas participantes. Levando em consideração a análise técnica realizada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação bem como análise dos representantes técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Relatório da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores a Comissão Permanente de Licitação acata as decisões apresentadas e decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: LM Construções e Pavimentações Eirelli Ltda, Sempra Pavimentação Ltda, Bali Construtora Baeta Ligório Ltda e Construtora Império Ltda e **INABILITAÇÃO** das empresas: Engelider Engenharia Ltda-EPP e Gave Incorporações e Empreendimentos Ltda-ME. Ressalta-se que os relatórios citados acima são parte integrante desta Ata. Diante aos fatos, a Comissão Permanente de Licitação, abre prazo recursal conforme preceitos da Lei 8.666/93 e informa aos presentes que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação. Esclarecendo que este julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual lavrou-se a presente ata, lida e achada conforme por todos os presentes, segue assinada. Lagoa Santa, data supra.

#### Comissão Permanente de Licitação:

  
**André Luiz Fernandes - Presidente**

  
**Daniele Batista dos Santos**

  
**Claudia Jaqueline dos Santos**

  
**Sandra da Silva Moura**